



ESTADO DE GOIÁS  
POLÍCIA MILITAR  
BATALHÃO ESPECIALIZADO DE POLICIAMENTO EM EVENTOS/CME

**LAUDO DE VISTORIA Nº 3/2026 - PM/BEPE/CME-13385**

**LAUDO DE SEGURANÇA**

**BÁSICO**

Nome Oficial: Estádio Jonas Duarte	
Apelido:	
Endereço Completo: Avenida Brasil Sul, Jardim Ana Paula	
Cidade: Anápolis	Nº: S/N
Estado: Goiás	CEP: 75.123-160
Site:	Telefone: 62 9 9292-2733
Modelo de Negócio: Público ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Privado ( <input type="checkbox"/> ) PPP ( <input type="checkbox"/> ) Concessão ( <input type="checkbox"/> )	
Cessionário:	
E-mail:	Telefone:
Gestor do estádio: José Warle de Jesus Lima	
E-mail: admjonasduarte@gmail.com	Telefone: 62 9 9195-5215
Cargo: Gestor do Estádio	
CLUBE (S) USUÁRIO (S)	
Clube: Anápolis F.C.	
E-mail:	Telefone:
Site:	
Clube: A.A. Anapolina	
E-mail:	Telefone:
Site:	
Clube: Grêmio E. Anápolis	

E-mail:	Telefone:
Site:	
IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE	
Entidade: Prefeitura de Anápolis	
Nome: José Warle de Jesus Lima	Telefone: 62 9 9195-5215
Cargo: Gestor do Estádio	
CPF: 017.043.632-25	
E-mail: admjonasduarte@gmail.com	
VISTORIA	
Data: 06/01/2026	Hora: 08:00
INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO	
1) DOCUMENTAÇÃO:	
1.1 Existe um responsável pela segurança do estádio?	
SIM ( X )	NÃO ( )
1.2 Foi apresentado um documento comprobatório do vínculo do responsável de segurança?	
SIM ( X )	NÃO ( )
1.3 Foi apresentado o currículo do responsável de segurança?	
SIM ( X )	NÃO ( )
1.4 Foi apresentado o contrato da utilização de profissionais orientadores de público?	
SIM ( )	NÃO ( X )
1.5 Foi apresentado contrato da utilização de profissionais de Segurança Privada (Stewards)?	
SIM ( X )	NÃO ( )
1.6 Todos os Stewards possuem o curso da Polícia Federal?	
SIM ( )	NÃO ( X )
1.7 Foi apresentado o AVCB?	
SIM ( X )	NÃO ( )
1.8 Foi apresentado o Plano Básico de Segurança?	
SIM ( X )	NÃO ( )

## 1) PLANEJAMENTO DO EFETIVO:

2.1 Quantidade de profissionais da área de segurança necessários para uma operação com a capacidade mínima.

10

2.2 Quantidade de profissionais da área de segurança necessários para uma operação com a capacidade máxima.

30

## 1) PLANEJAMENTO DO EFETIVO:

3.1 Capacidade máxima liberada pelo AVCB.

Órgão	Capacidade
Corpo de Bombeiros Militar	13.000
Polícia Militar	10.000

3.2 Foi apresentado mapa do estádio com os acessos?

SIM ( X )	NÃO ( )
-----------	---------

3.3 Quantos acessos de pedestre possui o estádio?

4

3.4 Quantos acessos de veículos possui o estádio?

4

3.5 São utilizadas catracas para o controle de acesso de torcedores?

SIM ( X )	NÃO ( )
-----------	---------

3.6 As catracas são:

- ( ) Simples
- ( X ) Eletrônicas
- ( X ) Removíveis
- ( ) Próprias

3.7 As catracas são regularmente aferidas?

SIM ( X )	NÃO ( )
-----------	---------

3.8 As catracas permitem a contagem dos torcedores que acessam o estádio?

SIM ( X )	NÃO ( )
-----------	---------

3.9 A relação entre lotação máxima por acessos e as catracas está de acordo?

Obs.: No caso de catracas alugadas deve-se considerar a capacidade máxima de catracas por acesso.

SIM ( )	NÃO ( X )
---------	-----------

3.10 Relação apresentada

Portões	Lotação do Setor	Catracas	Proporção
1 (Arquibancada coberta)	1.320	4	1/330
Portões	Lotação do Setor	Catracas	Proporção
2 (Mandante)	3.750	6	1/625
Portões	Lotação do Setor	Catracas	Proporção
3 (Mandante)	2.550	4	1/637
Portões	Lotação do Setor	Catracas	Proporção
4 (Visitante)	1.250	2	1/625
Total de Portões	Lotação Total	Total de Catracas	Proporção Final
4	10.000	16	1/625

3.11 Existem mecanismos de controle de acesso que impeçam o ingresso de torcedores desautorizados ou objetos ilícitos no estádio?

SIM ( X )	NÃO ( )
-----------	---------

3.12 Em caso afirmativo, quais são os mecanismos?

- ( X ) Revista Manual
- ( ) Detector de Metais Fixo
- ( ) Detector de Metais Portátil
- ( ) Raio x
- ( ) Detector de Metais Fixo
- ( ) Reconhecimento por Biometria
- (X ) Reconhecimento Facial
- ( ) Relação Nominal dos vetados

3.13 O acesso é considerado seguro (isolado do fluxo de torcedores, iluminado, coberto, sem declive) para:

- ( ) Delegação Local
- ( ) Delegação Visitante
- ( X ) Árbitros

- Autoridades  
 Imprensa

3.14 O acesso da arbitragem para o campo possui:

- Túnel Fixo  
 Túnel Retrátil  
 Túnel Inflável  
 Não possui nenhuma proteção

3.15 Existe fluxo sem obstrução para a remoção de atletas pelas ambulâncias?

- |           |         |
|-----------|---------|
| SIM ( X ) | NÃO ( ) |
|-----------|---------|

1) CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE OPERACIONAL:

4.1 O Estádio possui Central de Comando e Controle?

- |           |         |
|-----------|---------|
| SIM ( X ) | NÃO ( ) |
|-----------|---------|

4.2 O Estádio possui sistema de monitoramento de imagens por câmeras (CFTV – Circuito Fechado de TV)?

- |           |         |
|-----------|---------|
| SIM ( X ) | NÃO ( ) |
|-----------|---------|

4.3 Quantas câmeras?

- Câmeras móveis – Quantidade? 01  
 Câmeras fixas – Quantidade? 02

4.4 O Estádio possui sistema de som?

- |           |         |
|-----------|---------|
| SIM ( X ) | NÃO ( ) |
|-----------|---------|

4.5 O Sistema de som está integrado à central de monitoramento?

- |         |           |
|---------|-----------|
| SIM ( ) | NÃO ( X ) |
|---------|-----------|

4.6 O Estádio possui canal de denúncia para registro em casos de violência?

- |         |           |
|---------|-----------|
| SIM ( ) | NÃO ( X ) |
|---------|-----------|

1) INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DOS CLIENTES:

5.1 Os assentos são numerados:

- Na totalidade  
 Parcialmente – Inserir percentual numerado: \_\_\_\_\_  
 Não são numerados

5.2 O local de permanência em campo dos clientes a seguir é protegido com cobertura:

- Atletas (Banco de Reservas)  
 Comissão Técnica  
 Árbitros

## 1) ESPAÇO PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS:

6.1 A Polícia Militar possui um espaço no estádio que seja utilizado para atendimento do torcedor em dias de jogo?

SIM ( X )

NÃO ( )

## DIAGNÓSTICO

Restrição 1:

Prazo:

Fotos:

## DIAGNÓSTICO

Aprovado

( X )

Aprovado com Restrição<sup>2</sup>

( )

Reprovado

( )

<sup>2</sup> Se aprovado com Restrição, proceder às correções nos prazos determinados.

## OBSERVAÇÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estádio possui 16 (dezesseis) catracas, sendo 14 (quatorze) para o time mandante e 02 (duas) para o time visitante.

A capacidade de público do estádio, conforme liberada pelo Corpo de Bombeiros Militar, é de 13.000 (treze mil) pessoas. No entanto, essa capacidade foi reduzida para 10.000 (dez mil) pessoas, de acordo com o Documento 1 da Portaria 20/2023 do Ministério do Esporte. A redução considera a proporção estabelecida para o acesso do público à praça desportiva, que é de 01 (uma) catraca para cada 660 (seiscentos e sessenta) pessoas. Dentro dessa limitação, por questões de segurança, a capacidade do setor destinado à torcida visitante será restrita a 1.250 (um mil e duzentos e cinquenta) pessoas, uma vez que o espaço disponível não comporta um público maior com a devida segurança.

O mecanismo de controle de acesso existente e que impede o ingresso de torcedores desautorizados ou objetos ilícitos é feito por muros de alvenaria de média estatura.

Devido a reforma do Estádio, foi orientado ao administrador que deverá ser realizado o devido isolamento do canteiro de obras durante a realização da partida, tal isolamento deverá ser reforçado, sob pena de restrição de acesso de torcedores ao Estádio.

O presente Laudo poderá ser revogado qualquer momento, inclusive no dia da partida por alterações na praça desportiva ou por descumprimento de determinações feitas pela Policia Militar.

## RESPONSÁVEIS

Nome: Júlio Lopes Negrão

Posto/Graduação: 2º Tenente PM

Função: Vistoriador

Nome: Alex de Siqueira
Posto/Graduação: Tenente Coronel PM
Função: Comandante do BEPE
VIGÊNCIA
Data de emissão: 06/01/2026
Prazo de validade: 20/12/2026



Documento assinado eletronicamente por **ALEX DE SIQUEIRA, Comandante**, em 07/01/2026, às 14:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO LOPES NEGRAO, Chefe de Departamento ou Seção**, em 07/01/2026, às 14:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **84620991** e o código CRC **8E689367**.

BATALHÃO ESPECIALIZADO DE POLICIAMENTO EM EVENTOS/CME  
AVENIDA FUED JOSÉ SEBBA 1170, S/C - Bairro JARDIM GOIAS - GOIANIA - GO - CEP  
74805-100 - (62)3201-1683.



Referência: Processo nº 202600002002124

SEI 84620991